



JBA CONSULTORIA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 31.488.624/0001-23

CÓDIGO DE CONDUTA

Introdução

O CÓDIGO DE CONDUTA É UM DOCUMENTO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DAS RELAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA EMPRESA AUMENTANDO, DESSA FORMA, A CONFIANÇA DE SEUS CLIENTES, FORNECEDORES E COLABORADORES.

COM VISTAS A MANTER SINTONIA COM AS EXPECTATIVAS DA SOCIEDADE, O CONTEÚDO DO CÓDIGO DE CONDUTA PODERÁ SER REVISTO E ATUALIZADO. O CONTEÚDO DESTES CÓDIGO DE CONDUTA VISA CONFERIR COERÊNCIA E CONVERGÊNCIA ÀS POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA **JBA**, INTEGRANDO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E DE MATERIAIS, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS QUOTISTAS, ADMINISTRADORES E COLABORADORES QUE DEVERÃO OBSERVÁ-LO FIRMANDO COMPROMISSO DE CIÊNCIA E ADESÃO. ESTE CÓDIGO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PELA **JBA**.

Código de Conduta

A **JBA** FOI CONSTITUÍDA PELOS SÓCIOS ALOÍSIO E JOAO, NA BASE DA CONFIANÇA, TRABALHO EM EQUIPE, HONESTIDADE E RESPEITO MÚTUO. NESTE CONTEXTO FOI ESTABELECIDA A ÉTICA CORPORATIVA QUE NORTEIA O RELACIONAMENTO, A SUSTENTABILIDADE E O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. TODAS AÇÕES DEVEM SER CONDUZIDAS EM RESPEITO AO INDIVÍDUO, BUSCANDO REDUZIR AO MÁXIMO POSSÍVEL OS RISCOS À SAÚDE DE CADA UM DE SEUS COLABORADORES OU DOS CLIENTES. A EMPRESA RESPEITA A DIGNIDADE DO TRABALHADOR E OS SEUS DIREITOS DE CIDADANIA E PARA TANTO OBSERVA E INCENTIVA AS LEIS E NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO ATRAVÉS DA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO EM PROCESSOS INOVADORES.

MISSÃO: SER FERRAMENTA DE APOIO À INOVAÇÃO DE NOSSOS CLIENTES

VISÃO: SER RECONHECIDA PELOS NOSSOS CLIENTE COMO SUPORTE ESSENCIAL AOS PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES

VALORES: CRIATIVIDADE, HONESTIDADE, RESPEITO, DEDICAÇÃO, SERIEDADE NA EXECUÇÃO DE PROJETOS.



Política Social:

A POLÍTICA EXCLUI PRÁTICAS NÃO PERMITIDAS POR LEI COMO TRABALHO INFANTIL, MÃO DE OBRA FORÇADA (TRABALHO ESCRAVO) ASSIM COMO COIBIMOS E DENUNCIAMOS TAMBÉM OUTRAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS. ADERIMOS ÀS LEIS E PRÁTICAS INTERNACIONAIS VIGENTES (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E O PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS).

REJEITAMOS E DESINCENTIVAMOS PRÁTICAS DISCIPLINARES ABUSIVAS, COERCITIVAS, FÍSICAS OU PSICOLÓGICAS, DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E VIOLÊNCIA, SEJA POR RAÇA, CLASSE SOCIAL, NACIONALIDADE, RELIGIÃO, DEFICIÊNCIA, SEXO, IDADE, ORIENTAÇÃO SEXUAL, NAS RELAÇÕES SINDICAIS OU POLÍTICAS.

DEFINIMOS COMO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA O RESPEITO ÀS INCLUSÕES, CONCEDENDO O MESMO PROCESSO DE CRESCIMENTO, CARREIRA E COMUNICAÇÃO PARA TODOS.

Política de Combate à Corrupção, Suborno e Informações Falsas:

SERÁ EXPRESSAMENTE PROIBIDO TODO E QUALQUER ATO CORRUPTO, DE SUBORNO, OU PRTESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS, DE MANEIRA QUE NÃO DEVEM SER OFERECIDOS, PAGOS OU SOLICITADOS.

Transparência:

É INDISPENSÁVEL QUE SE ADOTEM MEDIDAS PARA A TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE DE TODOS NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. NESSE SENTIDO A COMUNICAÇÃO DEVE SER CLARA, SIMPLES E DIRETA GARANTINDO QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM CORRETAS, ATUALIZADAS E QUE POSSIBILITEM O CONHECIMENTO DOS ASPECTOS RELEVANTES DA EMPRESA NO CAMPO ECONÔMICO FINANCEIRO, OPERACIONAL, SOCIETÁRIO, ADMINISTRATIVO E SÓCIO AMBIENTAL.

Política de Proteção:

É RESPONSABILIDADE DE TODOS OS DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA ZELAR PELA INTEGRALIDADE DOS BENS PATRIMONIAIS DA EMPRESA, QUER SEJAM TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, SIGILOSAS OU BENS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Política de Compras:

TODAS AS COMPRAS SÃO ESTABELECIDAS PARA CADA FORNECEDOR, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO E ACEITEM O CÓDIGO DE CONDUTA. NÃO HÁ UM CONTRATO



PADRÃO E AS CONDIÇÕES SÃO PRÉ-ESTABELECIDAS NAS NEGOCIAÇÕES COM OS FORNECEDORES.

Política de Meio Ambiente:

A **JBA** ENTENDE QUE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE É ATITUDE OBRIGATÓRIA DE RESPEITO À VIDA, DEIXANDO CLARO SEU COMPROMETIMENTO COM AS PRÓXIMAS GERAÇÕES EM TODAS SUAS ATITUDES E SUGESTÕES A COLABORADORES E CLIENTES.

RECICLAGEM: INCENTIVAMOS A TODOS OS CLIENTES QUE MANEJAM MATERIAIS, QUE OS RESÍDUOS GERADOS NOS PROCESSOS, TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, TECIDO, PLÁSTICOS, PAPELÃO, ENTRE OUTROS, PASSEM POR CRITERIOSA SEPARAÇÃO, VISANDO RECICLAGEM. NA REVISÃO DOS PROCESSOS INOVADORES, TEMOS UM OLHAR ESPECIAL PARA OPORTUNIDADES DE RECICLAGEM.

Política de Bem-estar animal:

A **JBA** VALORIZA O COMPORTAMENTO NATURAL DAS ESPÉCIES E NÃO COMPACTUA COM QUALQUER TIPO DE MAUS-TRATOS ANIMAIS.

Política com Clientes:

AS RELAÇÕES COM CLIENTES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DEVEM OCORRER DE MANEIRA TRANSPARENTE E DEVEM ESTAR BASEADAS NA CONFIANÇA MÚTUA, RELACIONAMENTOS DURADOUROS, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LIVRE INICIATIVA E DA LEALDADE NA CONCORRÊNCIA, SERÁ CONDUZIDA COM A NECESSÁRIA DILIGÊNCIA PARA NÃO EXPOR A **JBA** A RISCOS LEGAIS, SOCIAIS, AMBIENTAIS E DE REPUTAÇÃO.

Política com Concorrentes:

A **JBA** ENTENDE QUE A LIVRE CONCORRÊNCIA E O ACESSO AOS MERCADOS SÃO ESSENCIAIS PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS SAUDÁVEL, MOTIVO PELO QUAL RESPEITA E FAZ RESPEITAR ESTES PRINCÍPIOS.

Política com o Poder Público:

A **JBA** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA.

Gestão do Código de Conduta:

A APLICAÇÃO DO PRESENTE CÓDIGO DE CONDUTA CABE A TODOS OS COLABORADORES INTERNOS E EXTERNOS, TAIS COMO, MAS NÃO LIMITADOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS,



FORNECEDORES E DEMAIS PARTES. O ENCAMINHAMENTO DE QUALQUER TIPO DE COMUNICAÇÃO RELATIVA AO CÓDIGO DE CONDUTA, INCLUSIVE SUGESTÕES, CRÍTICAS, DÚVIDAS OU DENÚNCIAS, DEVE SER FEITO LIVREMENTE POR QUALQUER PESSOA ATRAVÉS DO PORTAL DA JBA, OU ATRAVÉS DO LINK “CONTATO”.

ESTAREMOS TRABALHANDO CONSTANTEMENTE PARA A RESOLUÇÃO DE TODA DENÚNCIA OU SUGESTÃO FEITA.